Docusign Envelope ID: AFE7B2C9-57F5-45C3-945F-43941FD181AA

Chimarrão Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50

Demonstrações Financeiras 2024

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**94.587**	99.146
Contas bancárias vinculadas	5.1	**13.944**	14.720
Concessionárias e permissionárias	6	**37.791**	26.198
Impostos a recuperar		**2.053**	3.168
Ativo de contrato	7	**76.692**	46.802
Outros ativos circulantes		**2.516**	1.350
		227.583	191.384
Não circulante			
Ativo de contrato	7	**3.463.244**	3.432.360
Contas bancárias vinculadas	5.1	**49.013**	46.603
		3.512.257	3.478.963
Total do ativo		**3.739.840**	3.670.347

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	**18.353**	40.393
Empréstimos e financiamentos	10	**104.489**	94.169
Obrigações fiscais		**3.397**	2.953
Partes relacionadas	9	**–**	42.889
Dividendos a pagar	12.b	**18.545**	–
Taxas regulamentares		**4.102**	2.520
Outras obrigações		**1.069**	417
		149.955	183.341
Não Circulante			
Fornecedores	8	**411**	425
Empréstimos e financiamentos	10	**2.052.516**	2.051.460
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	19	**–**	30
Pis e Cofins diferido	11.1	**327.443**	321.088
IRPJ e CSLL diferido	11.2	**293.991**	258.020
		2.674.361	2.631.023
Patrimônio líquido	12		
Capital social		**440.001**	440.001
Reserva de lucros		**475.523**	415.982
Total Patrimônio líquido		**915.524**	855.983
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.739.840**	3.670.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	13	**337.867**	119.467
Custo	14	**(10.743)**	158.015
Lucro bruto		**327.124**	277.482
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	14	**(30.497)**	(22.264)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**296.627**	255.218
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		**13.679**	13.245
Despesas financeiras		**(192.717)**	(368.288)
		(179.038)	(355.043)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**117.589**	(99.825)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	**(3.532)**	
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	**(35.971)**	33.398
Resultado do exercício		**78.086**	(66.427)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**78.086**	(66.427)
Total do resultado abrangente do exercício	**78.086**	(66.427)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de Lucros - Reserva legal	Reserva de Lucros - Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023		440.001	28.220	435.285	–	903.506
Integralização de capital		–	–	–	–	–
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios - 2022		–	–	**18.904**	–	**18.904**
Prejuízo do exercício		–	–	–	**(66.427)**	**(66.427)**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		–	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	–
Absorção do prejuízo		–	–	**(66.427)**	**66.427**	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		440.001	28.220	387.762	–	855.983
Integralização de capital		–	–	–	–	–
Lucro do exercício		–	–	–	**78.086**	**78.086**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		–	**3.904**	–	**(3.904)**	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	**(18.545)**	**(18.545)**
Reserva de lucros a realizar		–	–	**55.637**	**(55.637)**	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**440.001**	**32.124**	**443.399**	–	**915.524**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**117.589**	(99.825)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de construção do ativo de contrato	**94.099**	–
Receita de remuneração do ativo de contrato	**(450.380)**	(348.248)
Receita de operação e manutenção- Ativo de contrato	**(15.745)**	(15.291)
Outras receitas	**(5.582)**	227.636
Pis e cofins diferidos	**6.355**	(16.126)
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	**189.254**	187.853
Amortização dos custos de transação	**3.539**	3.100
Provisões de fornecedores	**(23.305)**	31.343
Provisão de contingência	**(30)**	30
Provisão para perda de créditos esperadas	**3.440**	5.510
Resultado ajustado	**(80.766)**	(24.018)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo de contrato	**316.835**	301.055
Concessionárias e permissionárias	**(15.033)**	112
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**1.098**	5.610
Outros impostos a recuperar	**16**	128
Outros ativos circulantes	**6**	(219)
Almoxarifado	**(1.170)**	–
Fornecedores	**1.251**	(156)
Partes relacionadas	**(42.889)**	(27.703)
Obrigações fiscais	**(100)**	(1.766)
Outras obrigações	**2.232**	936
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(2.989)**	(2.284)
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos	**–**	(70)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**178.491**	251.625
Atividades de investimentos		
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades investimentos	**–**	–
Atividades de financiamentos		
Captações de financiamentos	**–**	108.750
Adição de custo de transação	**(413)**	(13.231)
Pagamentos de principal de financiamentos	**(96.032)**	(189.547)
Pagamentos de juros de financiamentos	**(84.972)**	(94.977)
Contas bancárias vinculadas	**(1.633)**	(6.927)
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**(183.050)**	(195.932)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(4.559)**	55.693
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	**99.146**	43.453
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	**94.587**	99.146
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(4.559)**	55.693

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia ou Transmissora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 9 de janeiro de 2019 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1703 parte - Centro - 20.030-905 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Através do Despacho 2.807, de 17 de setembro de 2024, ficou consignado a aprovação de pedido de anuência previa de transferência de controle societário da Cymi Construções e Participações S.A. para Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Com isso, em 23 de dezembro de 2024, ocorreu a efetiva transferência de ações da Companhia anteriormente detidas pela Cymi Construções e Participações S.A. e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. para a Quantum Participações S.A. que passou a de ter 50%(cinquenta por cento) menos uma ação da totalidade do quadro acionário da Companhia, conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos. O licenciamento ambiental e de instalação do empreendimento foram divididos por grupos com as suas respectivas Licenças de Operação, conforme quadro apresentado abaixo:

Processo de licenciamento - FEPAM	Projeto Chimarrão	Licenças	Emissão	Validade
Grupo Escudo Riograndense ...	LT 525 kV Candiota 2 - Guaíba 3 CD - C1 e C2 Seccionamento da LT 230 kV Presidente Médice - Bagé CS C1 e C2 na SE Candiota 2 LT 525 kV Santa Vitória do Palmar 2 - Marmeleiro 2 C2 LT 525 kV Marmeleiro 2 - Povo Novo C2	LOER (**) 04124/2022	08/12/2022	11/11/2026
Grupo Litoral.....	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C2	LOER (**) 04165/2022	08/12/2022	05/08/2026
Região Metropolitana de Porto Alegre.	LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2 LT 525 kV Gravataí 1 - Guaíba 3 C1 LT 230 kV Guaíba 2 - Guaíba 3 - CD Seccionamento da LT 525 kV Povo Novo - Nova Santa Rita CD - C1 e C2 na SE Guaíba 3	LOER (**) 04147/2022 LO (*) 04109/2022	08/12/2022 02/12/2022	10/08/2026 19/10/2026
SE.....	SE Guaíba 3 (Nova e da Chimarrão)	LO (*) 02591/2021	21/10/2021	22/10/2026
SE.....	SE Candiota 2 (Nova e da Chimarrão)	LO (*) 02704/2021	03/11/2021	03/11/2026
SE.....	SE Gravataí (Ampliação G da Eletrosul)	LO (*) 02211/2021	03/09/2021	06/09/2026
SE.....	SE Guaíba 2 (Ampliação da CEEE GT)	LO (*) 02683/2021	29/10/2021	29/10/2026
SE.....	SE Marmeleiro 2 (Ampliação da TSLE)	LO (*) 01923/2021	30/07/2021	30/07/2026
SE.....	SE Nova Santa Rita (Ampliação da Eletrosul)	LO (*) 02635/2021	27/10/2021	27/10/2026
SE.....	SE Povo Novo (Ampliação da TSLE)	LO (*) 01921/2021	30/07/2021	30/07/2026
SE.....	SE Santa Vitória do Palmar 2 (Ampliação da TSLE)	LO (*) 01907/2021	29/07/2021	29/07/2026

(*) LO (Licença de Operação); (**) LOER (Licença de Operação EIA-RIMA). **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 10/2019 - ANEEL, datado de 22 de março 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: • LT 525 kV Santa Vitória do Palmar - Marmeleiro - 48 km; • LT 525 kV Marmeleiro - Povo Novo - 152 km; • LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 - 245 km; • LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita - 40 km; • LT 525 kV Candiota 2 - Guaíba 3 - 279 km; • LT 525 kV Guaíba 3 - Gravataí - 127 km; • LT Guaíba 3 - Guaíba 2 - 19 km; • SE 8 kV Guaíba 3; • SE 8 kV Candiota 2. Em 05 de janeiro de 2023 o projeto foi 100% energizado para operação comercial, sendo obtido seus respectivos Termo de Liberação Definitivos (TDLs) em 11 de janeiro de 2023 retroativos à data de sua disponibilização à operação comercial (05 de janeiro de 2023). Sendo 22 de março de 2023 a data de entrada em operação prevista no contrato de concessão. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de recebimento de 2024/2025 é o valor de R$298.487. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 31 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7) - critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Provisões de PECLD (nota explicativa nº 3.7 e nº 6) - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade da não recebimento de recursos; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17) - valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11) - reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 19) - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo/passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no percurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos/passivos são classificados como não circulantes quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. Após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção, foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à

Docusign Envelope ID: AFE7B2C9-57F5-45C3-945F-43941FD181AA

... continuação

CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50

a troca de controle as transações os valores não são mais partes relacionadas. (ii) Referia-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão com a troca de controle as transações os valores não são mais partes relacionadas. (iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia; (b) Saldo refere-se aos serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia. **10. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/12/2024	31/12/2023
BNDES - Subcrédito A	BRL	15/10/2043	IPCA TLP + 2,05%	**1.091.520**	1.096.746
BNDES - Subcrédito B	BRL	15/10/2043	IPCA TLP + 2,05%	**1.132.780**	1.119.304
(-) Custo de Captação				**(67.295)**	(70.421)
Total de empréstimos e financiamentos				**2.157.005**	2.145.629
Circulante				**104.489**	94.169
Não circulante				**2.052.516**	2.051.460

b) Movimentação - 2024

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Juros e variação monetária	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Saldo em 31/12/2024
BNDES - Subcrédito A	**1.096.746**	**–**	**93.282**	**–**	**(41.889)**	**(56.619)**	**1.091.520**
BNDES - Subcrédito B	**1.119.304**	**–**	**95.972**	**–**	**(43.083)**	**(39.413)**	**1.132.780**
(-) Custo de Captação	**(70.421)**	**(413)**	**–**	**3.539**	**–**	**–**	**(67.295)**
Total	**2.145.629**	**(413)**	**189.254**	**3.539**	**(84.972)**	**(96.032)**	**2.157.005**

c) Movimentação - 2023

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Adições	Juros e variação monetária	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Saldo em 31/12/2023
Citibank.....	107.684	–	3.997	–	(11.681)	(100.000)	–
BNDES - Subcrédito A ...	1.045.974	54.375	91.422	–	(41.412)	(53.613)	1.096.746
BNDES - Subcrédito B ...	1.050.313	54.375	92.434	–	(41.884)	(35.934)	1.119.304
(-) Custo de Captação	(60.290)	(13.231)	–	3.100	–	–	(70.421)
Total	2.143.681	95.519	187.853	3.100	(94.977)	(189.547)	2.145.629

Banco BNDES: Com o objetivo de financiar os investimentos ligados á implementação do projeto Chimarrão, a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas IPCA TLP + 2,05%. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD) sendo válidas em 31 de dezembro de 2024. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30 %. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os principais "*covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
2025.....	**104.489**	94.169
2026.....	**100.393**	96.110
2027.....	**102.270**	98.172
2028.....	**104.229**	100.357
Após 2028	**1.812.919**	1.827.242
Total dívida	**2.224.300**	2.216.050
(-) Custo de transação a amortizar.....	**(67.295)**	(70.421)
Total das obrigações.....	**2.157.005**	2.145.629

11. Impostos diferidos: 11.1. PIS e COFINS diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
PIS diferido	**58.409**	1.134	57.275
COFINS diferido	**269.034**	5.221	263.813
Total.....	**327.443**	6.355	321.088

11.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2024	Movimentação	Total 31/12/2023
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa.....	**(87.258)**	9.359	**(96.617)**
Lucro diferido da construção	**4.751**	(17.409)	**22.160**
Receita de ativo financeiro/AVP	**216.447**	32.498	**183.949**
Ajuste CPC 47.....	**160.051**	11.523	**148.528**
Total não circulante.....	**293.991**	35.971	**258.020**
Detalhamento do não circulante.....	**Total 31/12/2024**	**Total 31/12/2023**	
Ativo.....	**(87.258)**	**(96.617)**	
Passivo	**381.249**	**354.637**	
Total ativo/passivo diferidos.....	**293.991**	**258.020**	

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 5 anos:

Períodos	31/12/2024
2025.....	18.766
2026.....	20.999
2028.....	22.650
2029.....	24.147
2030.....	696
Total	**87.258**

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$440.001 (R$440.001 em 2023), dividido em 440.001.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R$1,00 cada. Em 23 de dezembro de 2024, ocorreu a efetiva transferência de ações da Companhia anteriormente detidas pela Cymi Construções e Participações S.A. e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. para a Quantum Participações S.A. que passou a de ter 50%(cinquenta por cento) menos uma ação da totalidade do quadro acionário da Companhia, conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos. O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
Quotistas	**Qnt. Ações**	**%**	**Valor (em reais)**	**Qnt. ações**	**%**	**Valor (em reais)**
Cymi Construções e Participações S.A	**–**	**–**	**–**	110.000.250	25%	110.000.250
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	**220.000.501**	**50%**	**220.000.501**	220.000.500	50%	220.000.500
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A	**–**	**–**	**–**	110.000.250	25%	110.000.250
Quantum Participações S.A.....	**220.000.499**	**50%**	**220.000499**	–	–	–
Total.....	**440.001.000**	**100%**	**440.001.000**	440.001.000	100%	440.001.000

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de dividendos mínimos apurados foi de R$18.545 (2023 não tivemos dividendos mínimos apurado devido a empresa ter apresentado prejuízo).

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/Prejuízo líquido do exercício.....	**78.086**	(66.427)
(-) Reserva legal	**(3.904)**	–
Lucro ajustado	**74.182**	–
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%.....	**18.545**	–

c) Reserva Legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de Lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2024 a Companhia apresentou lucro do período no montante de R$78.086, ficando sua reserva de lucro com o montante de R$443.399. **13. Receita operacional liquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção (i).....	**(94.099)**	–
Remuneração do ativo de contrato.....	**450.380**	348.248
Receita de operação e manutenção.....	**15.745**	15.291
Outras receitas (ii)	**5.582**	(227.636)
Receita operacional bruta.....	**377.608**	135.903
(-) PIS e COFINS.....	**(35.663)**	(12.571)
(-) Encargos setoriais (iii).....	**(4.078)**	(3.865)
Receita operacional líquida	**337.867**	119.467

(i) O valor de R$94.099 decorrente de ajuste que ocorreram em decorrência da transferência de gestão da concessão para os únicos acionistas Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia e Quantum Participações S.A. em dezembro de 2024. (ii) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$227.636 em outras receitas; (iii) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção.....	**15.745**	15.291
Custo de operação e manutenção	**(10.743)**	(9.089)
Total Margem de O&M.....	**5.002**	6.202
Margem percebida (%)	**32%**	41%

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção.....	**(94.099)**	–
Custo de Construção.....	**–**	(12.601)
(-) Custo de construção(*).....	**–**	179.705
Total Margem de construção.....	**–**	167.104
Margem percebida (%)	**0%**	0%

(*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R$179.705 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro. **14. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em dezembro de 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de construção.....	**–**	(12.601)
(-) Custo de Construção (*)	**–**	179.705
Custo de operação e manutenção	**(10.743)**	(9.089)
	(10.743)	158.015

(*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste de R$179.705 em resultado financeiro com contrapartida em custo de construção.

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal.....	**(654)**	(1.281)
Material.....	**(26)**	(104)
Serviços de terceiros.....	**(13.764)**	(10.113)
Aluguéis.....	**(88)**	(195)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	**(3.440)**	(5.510)
Outras despesas e receitas.....	**(2.231)**	(3.384)
Doações	**–**	(1.345)
Despesas operacionais	**(10.294)**	(332)
Total despesas gerais e administrativa.....	**(30.497)**	(22.264)

15. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	**13.679**	13.245
Receita de aplicações financeiras.....	**13.694**	11.773
Juros recebidos	**8**	17
Atualização Selic	**644**	1.455
(-)Pis e Cofins.....	**(667)**	–
Despesas financeiras.....	**(192.717)**	(368.288)
Juros de empréstimos	**(84.985)**	(85.245)
IOF de empréstimos.....	**(1.533)**	(1.538)
Atualização monetária de empréstimos	**(104.269)**	(279.615)
Outras despesas financeiras	**(1.930)**	(1.890)
Resultado financeiro líquido	**(179.038)**	(355.043)

16. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL.....	**117.589**	(99.825)
Alíquota vigente.....	**34%**	34%
Despesa de IR e CSLL calculada.....	**(39.980)**	33.941
Outras diferenças permanentes	**477**	(86)
Doações	**–**	(457)
Despesa de IR e CS.....	**(39.503)**	33.398
Total dos tributos correntes	**(3.532)**	–
Total dos tributos diferidos.....	**(35.971)**	33.398
Despesa total com tributos	**(39.503)**	33.398
Alíquota efetiva.....	**34%**	34%

17. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	**94.587**	99.146
Contas bancárias e aplicações financeiras vinculadas (Nota 5.1)	**62.957**	61.323
Concessionárias e permissionárias (Nota 6).....	**37.791**	26.198
Ativo de contrato (Nota 7).....	**3.539.936**	3.479.162
	3.735.271	3.665.829

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de Contrato* - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado*: A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras.....		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI).....	**94.587**	99.146
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	**62.957**	61.323
Passivos financeiros.....		
Financiamento (IPCA TLP).....	**2.157.005**	2.216.050

iii) *Riscos de liquidez*: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2024. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	**Até 12 meses**	**Entre 2 e 4 anos**	**Acima de 4 anos**
Fornecedores	**18.764**	**18.353**	**411**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**2.157.005**	**104.489**	**306.892**	**1.745.624**
Total.....	**2.175.769**	**122.842**	**307.303**	**1.745.624**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros.....	**Categoria**
Bancos.....	Custo amortizado
Aplicações financeiras.....	Valor justo por meio de resultado
Aplicações financeiras vinculadas.....	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias.....	Custo amortizado
Passivos financeiros.....	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e finaciamentos	Custo amortizado
Partes relacionadas.....	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias - a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

		31/12/2024		31/12/2023	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Caixa e equivalentes	**–**	**94.587**	**94.587**	99.146	99.146
Conta corrente vinculada.....	**Nível 2**	**13.944**	**13.944**	14.720	14.720
Aplicações financeiras vinculadas.....	**Nível 2**	**49.013**	**49.013**	46.603	46.603
Total		**157.544**	**157.544**	160.469	160.469

		31/12/2024		31/12/2023	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Empréstimos e financiamentos	**Nível 2**	**2.224.295**	**1.580.930**	2.145.629	1.671.164
Total		**2.224.295**	**1.580.930**	2.145.629	1.671.164

18. Seguros: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2024 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	**Data Vigência**	**Importância Segurada**	**Prêmio**
Riscos Operacionais.....	20/08/2024 a 20/08/2025	**1.517.441**	**2.012**

19. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis: A Companhia é parte em demandas cíveis e trabalhistas em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda em 31 de dezembro de 2024 (R$30 em 2023) e contingências passivas com prognósticos possíveis de perda que totalizam R$2.862 em 31 de dezembro de 2024 (R$238 em 2023). A principal causa passiva classificada como possível de perda se refere à Ação de Cobrança 0111111-15.2022.8.19.0001, no valor de R$ 2.682, cujo objeto da lide é o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato firmado entre as empresas Construtora Sintra Ltda. e Chimarrão Transmissora de Energia S.A. Abaixo as causas possíveis.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Qtde	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Cíveis.....	**04**	**2.810**	02	238
Trabalhistas.....	**01**	**52**	01	30

20. Eventos Subsequentes: Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28 de fevereiro de 2025 às 15:00 horas, foi deliberada a antecipa, foi deliberada a antecipação da destinação de juros sobre capital próprio no total de R$14.299 correspondentes ao lucro líquido apurado referente ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, o pagamento do referido valor será objeto da Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada em abril de 2024.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Chimarrão Transmissora de Energia S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Ricardo Gomes Leite
Contador
CRC RJ-107146/O

Central Solar Pereira Barreto II S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.895/0001-31 - NIRE 35.300.534.158

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2025, às 10h30min, na sede social da **Central Solar Pereira Barreto II S.A.** ("Companhia"), na cidade de Pereira Barreto e Estado de São Paulo, na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de distribuição de lucros retidos da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a distribuição de lucros retidos, a débito da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$13.680.621,83 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), que será pago ao longo do ano de 2025, uma vez que o mencionado saldo cumpriu o objetivo para o qual foi constituído, não mais se justificando a manutenção da retenção desse montante. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. Pereira Barreto, 14 de março de 2025. Mesa: **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretor. JUCESP nº 101.891/25-8 em 28/03/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Central Solar Pereira Barreto I S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.550/0001-88 - NIRE 35.300.534.140

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2025, às 10h00min, na sede social da **Central Solar Pereira Barreto I S.A.** ("Companhia"), na cidade de Pereira Barreto e Estado de São Paulo, na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de distribuição de lucros retidos da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a distribuição de lucros retidos, a débito da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$13.077.193,39 (treze milhões, setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), que será pago ao longo do ano de 2025, uma vez que o mencionado saldo cumpriu o objetivo para o qual foi constituído, não mais se justificando a manutenção da retenção desse montante. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. Pereira Barreto, 14 de março de 2025. Mesa: **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior -** Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretor. JUCESP nº 101.274/25-7 em 28/03/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Central Solar Pereira Barreto III S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.563/0001-57 - NIRE 35.300.534.115

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2025, às 11h00min, na sede social da **Central Solar Pereira Barreto III S.A.** ("Companhia"), na cidade de Pereira Barreto e